



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Toledo, 28 de março de 2016.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Toledo

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em reunião Extraordinária realizada em 22 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1642 de 06 de maio de 1991.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao ano de 2015.

Toledo, 28 de Março de 2016.

DORIVAL MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde